PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015/SJC – CASE de Joinville.

1ª Convocação:

A Gerência de Gestão de Pessoas convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2015, para os cargos relacionados abaixo, respeitando o número de vagas estabelecidos no edital, a comparecerem na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville, situada na Rua Nove de Março, 817 – Bairro Centro – **Joinville/SC**, **para entregar os documentos para a contratação**, nos horários e datas relacionadas abaixo.

Informamos que o Curso de Formação terá o início no dia 03 de agosto de 2015 e será realizado na Cidade de Florianópolis devendo o candidato acompanhar o site da ACADEJUC para obter maiores informações (http://www.sjc.sc.gov.br/acadejuc, telefone: (048) 3248-0703).

ATENÇÂO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada abaixo, conforme item 6.3 do Edital 002/2015. ***Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.***

Dia 28/07/2015 (Terça-feira), às 13:30hs:

Agente de Segurança Socioeducativo – Masculino – **da Classificação 01 a 45**			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1	Marcio Antônio Muniz Lippert	14,3	18/06/1980
2	Ricardo Marsilio Stedile	13,5	20/09/1969
3	Roberto Carlos Simoes Galvao	11,5	22/06/1968
4	Emerson Jose Diecks Fernandes	11,2	30/04/1982
5	Mauro Alves da Costa	10,8	23/07/1962
6	Paulo Delfino da Silva	10,5	18/10/1964
7	Giuliano Jose Leite Dalmonico	10,5	09/09/1976
8	Sandro Murilo Bussmeyer	10,5	15/12/1976
9	Claudir Ferreira	10,5	06/05/1978
10	Joao Emmanuel de Souza Silva	10,2	07/08/1967
11	Alessandro Tomaz Oliveira da Silva	9,7	11/04/1977
12	Edson Joatan Duarte	9,7	08/11/1980
13	Cidinei de Oliveira Cichoves	9,7	23/12/1984

14	Silvio Ilario Jacobsen	9,6	17/08/1960
15	Jefferson Chagas	9,6	15/10/1984
16	Jalmir Demori	9,5	01/01/1977
17	Marcelo Mahl	9,0	13/09/1971
18	Jeferson Dos Santos	9,0	11/12/1971
19	Eric Alexsander Torres	9,0	30/08/1980
20	Gilvane Neris De Souza	9,0	15/11/1980
21	Robson Jose Correa Silva	9,0	12/10/1983
22	Emerson Giaretta	9,0	19/04/1986
23	Alessandro Caldeira Matos	8,8	02/09/1972
24	James Alan dos Santos Franco	8,5	02/11/1977
25	Cristian Pavanate Soares	8,5	14/05/1980
26	Albanir Gorges	8,2	08/02/1957
27	Ronaldo Goncalves de Oliveira	8,2	08/10/1958
28	Carlos Roberto de Oliveira	8,2	08/10/1966
29	Ramon Angeli Turchet	8,2	14/10/1972
30	Alexandre Marques Rodrigues Gomes	8,2	03/06/1973
31	Marcelo Vasconcellos Ortiz	8,2	06/08/1981
32	Marcus Vinicius da Costa	8,2	01/06/1986
33	Jeison Laurindo Klemke	8,0	15/06/1975
34	Renato Darci Johann	8,0	08/01/1982
35	Aldo Lopes Filho	8,0	17/04/1982
36	Robson Elson Silveira	8,0	08/11/1984
37	Lindomar Silva de Jesus	7,8	18/09/1986
38	Nestor Kohler Schulte	7,6	01/09/1972
39	Huelton Valdoir Curcino Soares	7,6	19/06/1973
40	Silvano Aristeu Minicovski	7,6	06/09/1976
41	Everton Leandro dos Santos	7,3	27/03/1983
42	Morival Jacinto da Silva	7,0	25/08/1952
43	Ricardo Laus Simas	7,0	26/09/1954
44	Antônio Aparecido Fonseca	7,0	26/03/1966
45	Ciro Natã de Faria	7,0	20/10/1968

Dia 29/07/2015 (Quarta-feira), às 13:30hs:

Agente de Segurança Socioeducativo – Masculino – **da Classificação 46 a 90**			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
46	Francisco Jussie Santiago Gomes	7,0	03/12/1969
47	Palmir Renato dos Santos	7,0	26/11/1975
48	Flavio Roberto Prates	7,0	15/11/1976
49	Silvio Clodoaldo Terluk	7,0	03/05/1977

50	Adauto Aparecido Da Silva	7,0	01/11/1977
51	Alexsandro Telles Andrade	7,0	19/04/1981
52	Charles Vieira Da Silva	7,0	23/02/1987
53	Celso Rodrigues	6,7	15/03/1983
54	Ivan Rodrigo Goes	6,7	14/05/1987
55	Jose Alberto de Castro	6,6	24/11/1965
56	Alexandre Bohn	6,6	06/07/1987
57	Abimael Geem Alves	6,4	23/05/1983
58	Diogo Marcelo Mira	6,4	01/06/1984
59	Adson Canto David	6,2	09/08/1991
60	Alexandre Gonçalves	6,1	07/09/1979
61	Jacson Alves de Lima	6,1	02/07/1980
62	Jair Zaleski	6,1	27/07/1980
63	Murilo da Rosa	6,1	09/04/1981
64	Diogenes Da Silva Gomes	5,7	01/02/1983
65	Jocimar Eduardo Raitz	5,7	16/10/1990
66	Eduardo Augusto Albuquerque Bahl	5,6	22/10/1985
67	Francisco De Jesus Ferreira Lima	5,5	23/12/1955
68	Carlos Jorge Arnaut Siciliano	5,5	16/05/1960
69	Sergio Roberto Santos	5,5	14/07/1974
70	Joao Dos Santos	5,5	18/12/1976
71	Roberson Martins	5,5	16/08/1978
72	Fernando Mutschall	5,5	23/11/1978
73	Luiz Henrique Westphal	5,5	16/01/1979
74	Jadson Jose Nardes	5,5	11/05/1979
75	Tatiano Gentil da Silva	5,5	28/06/1979
76	Joao Victor Bolsanello Rocha	5,5	02/10/1983
77	Ricardo Meirelles de Assis	5,0	03/08/1964
78	Adriano Levino Rocha	5,0	28/10/1982
79	Jurandir Carvalho Junior	5,0	28/07/1988
80	Leandro Machado Batista	5,0	05/10/1988
81	Felipe Roberto Petry	5,0	26/11/1993
82	Cesio Breno Lima Belarmino	4,7	23/04/1980
83	Eliakim Zelindro	4,7	14/07/1988
84	Paulo Roberto Radtke Junior	4,7	09/01/1990
85	Moises Germano Rocha Braga	4,7	19/11/1990
86	Ivam Carlos Hermes	4,6	31/07/1976
87	Alexandre de Sousa Menezes	4,6	21/12/1977
88	Ramon Santos Rosa	4,6	18/09/1982
89	Joni Jair Ferreira	4,5	28/08/1966
90	Kairon Canton	4,5	24/11/1977

Dia 30/07/2015 (Quinta-feira), às 13:30hs:

Motorista (3 Vagas)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
1	Anderson Xavier	8,8	25/12/1982
2	Lindomar Alexandre da Silva	8,2	25/11/1964
3	Fabio Deniz Vieira	8,2	22/12/1970

Instrutor Agrícola (1 Vaga)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
1	Nilson Alves de Oliveira	6,2	04/11/1967

Instrutor de Informática (1 Vaga)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1	Maria Nilda de Souza	6,2	10/08/1983

Instrutor de Mecânica (1 Vaga)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
1	Elias Caetano Rodrigues	5,7	23/03/1984

Téc. Atividades Administrativas (1 Vaga)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1	Ivone Ana Larentis	11,2	22/05/1954

Téc. Atividades de Saúde: função de Téc. de Enfermagem (1 Vaga)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1	Maria Goreti dos Santos	7,0	08/05/1961

Agente de Segurança Socioeducativo – Feminino (10 Vagas)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
1	Janete Jastzombek	13,2	15/04/1975
2	Leila Franciele Pereira Mayer	10,8	10/02/1988
3	Ana Rita Berto	10,5	27/10/1969
4	Ana Paula Camara	10,5	17/12/1970
5	Andrea Matos	10,5	30/06/1976
6	Magali Thais Sebold	10,5	14/06/1979
7	Sirlene Hess	10,5	01/02/1983

8	Bruna Najla de Lima Miranda	9,7	08/09/1982
9	Maria Zeodete Cardoso dos Passos Silva	9,6	05/02/1977
10	Pamela Paiva dos Santos	9,6	22/07/1985

Assistente Social (3 Vagas)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
1	Fabrícia Correa Barreto	11,1	06/07/1976
2	Ivete Andrzejewski	10,5	14/07/1976
3	Cristiane Maria Maia	9,7	17/07/1981

Cirurgião Dentista (1 Vaga)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
1	Ricardo Rzatki Nunes	5,0	09/04/1979

Enfermeiro (1 Vaga)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
1	Karla Martins	10,5	28/09/1964

Pedagogo (3 Vagas)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1	Marcos Maciel de Oliveira	10,5	14/03/1980
2	Jair Luiz dos Santos	9,0	04/10/1961
3	Reasilvia Gomes Ribeiro	6,6	02/11/1978

Psicólogo (3 Vagas)			
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento
1	Hildegard Magdalena Klever Krause	12,0	13/02/1963
2	Clarissa Schmitt Bandeira Medina	9,2	07/06/1977
3	Aniele Biazussi	5,8	05/03/1988

Informamos que os documentos necessários para a contratação estão relacionados abaixo, conforme item 6.3 do Edital 002/2015. **Cabe salientar que o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional de Admissão emitido pelo Médico de Trabalho.**

6.3.1. Classificação no processo seletivo simplificado;

6.3.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

6.3.3. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

6.3.4. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido pelo médico do trabalho, ficando o custeio do próprio candidato que será contratado;

6.3.5. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

6.3.6. Cópia do Diploma e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

6.3.7. Comprovante do número de PIS/PASEP;

6.3.8. Cópia da carteira de trabalho dos dados pessoais e a parte onde constam as contratações;

6.3.9. Cópia do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;

6.3.10. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

6.3.11. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

6.3.12. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente, ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

6.3.13. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

6.3.14. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda e do formulário MLR-19 - declaração de Bens e Valores, (será fornecido no ato da contratação);

6.3.15. Conta corrente individual do **Banco do Brasil;**

6.3.16. Declaração de acúmulo de cargos, formulário MLR-18, que será fornecido no ato da contratação (Fica proibida a contratação, por este Processo Seletivo Simplificado, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto a acumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e, desde que haja compatibilidade de horários, na forma disposta na alínea "c", inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001, de acordo com o art. 6º da LC 260/2004);

6.3.17. Preenchimentos dos formulários MRL-64, MRL-15 e MRL-71; (os formulários solicitados serão fornecidos no ato da contratação);

6.3.18. Cópia da Certidão do Registro Civil (Nascimento, Casamento, etc.). Se o estado civil for casado, a cópia deverá vir acompanhada de cópia de Identidade e CPF do cônjuge.

6.3.19. Caso for incluir dependentes no Cadastro do Vinculo com está Secretaria, é necessário cópia da Identidade e do CPF do cônjuge e dos filhos.

6.4. O (a) candidato (a) ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, após a entrega dos documentos listados no item 6.3, fica condicionado a entregar o laudo de exame toxicológico dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com o seu nome, número do CPF num prazo de 45 dias a contar da entrega

da documentação para contratação, para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, situada na Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Agronômica, Florianópolis/SC, ficando o custeio do próprio candidato que será contratado.

6.2.1. Laudo de exame toxicológico com resultado negativo para maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e peniciclidina (PCP), realizados a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias. No corpo do laudo deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa e assinatura do doador (inclusive com impressão digital); identificação e assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

6.2.2. Permanecerá na vaga do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, o candidato que apresentar resultado **NEGATIVO** no exame toxicológico.

6.2.3. O candidato que apresentar o resultado positivo no exame toxicológico **terá seu contrato rescindido imediatamente** sem direito a indenizações.